



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 20/09

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20 de Julho de 2009

Início: 11.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 28 de Julho de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 11.00 horas.

Deliberações Tomadas

PONTO UM – HORÁRIO DE TRABALHO DO PESSOAL ADSTRITO À RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: – Atendendo à Informação número trinta e seis barra dois mil e nove, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, conjugada com a Informação número vinte e nove barra dois mil e nove, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar, para os Trabalhadores Paulo Jorge Ventura da Luz, Horácio António Gonçalves Silva, Paulo Rui José Alexandre, Humberto José Arez Fernandes, Manuel da Silva Pacheco e José Maria Assunção Silva, adstritos à recolha de resíduos sólidos urbanos, o seguinte horário: -----
DE VINTE E NOVE DE JUNHO A DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE: -----
– De segunda-feira a sexta-feira – Entrada às vinte horas, saída às duas horas e trinta minutos, com um período de descanso de trinta minutos;-----
A PARTIR DE TREZE DE SETEMBRO, MANTER-SE-Á O HORÁRIO ATÉ AGORA EM VIGOR: -----
– De segunda-feira a sexta-feira – Entrada às seis horas, saída às doze horas e trinta minutos, com um período de descanso de trinta minutos.-----

Foram ouvidos os Trabalhadores em causa que concordaram o horário. -----

Atendendo ao aumento exponencial de resíduos sólidos urbanos no período estival, a fim de assegurar a sua conveniente recolha, torna-se necessário, conforme proposta da Técnica responsável pelo serviço, que os Trabalhadores efectuem trabalho extraordinário ao Sábado, no período entre as dezassete horas e trinta minutos e as vinte e quatro horas. -

PONTO DOIS - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE CORTIÇA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, SITA NO SERRO DAS CABEÇAS OU DO FORTE, INSCRITA NA MATRIZ SOB O ARTIGO CEM, DA SECÇÃO AR - ALJEZUR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, José Amarelinho, de proceder à alienação em hasta pública de cortiça do prédio rústico municipal, designado por Serro das Cabeças ou do Forte, inscrito na matriz sob o artigo cem, da Secção AR, da freguesia e Município de Aljezur, conforme o Programa de Procedimento aprovado e divulgado pelo Edital número oitenta e dois barra dois mil e nove, de seis de Julho. -----

PONTO TRÊS - ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS E MEDALHAS MUNICIPAIS: - De acordo com os artigos decimo terceiro e décimo quarto, do Regulamento para Atribuição de Insígnias e Medalhas Municipais, aos trabalhadores desta Câmara Municipal que hajam no exercício das suas funções, desempenhado as mesmas com assiduidade, dedicação, zelo e competência, é atribuída uma Medalha de Bons Serviços, de Ouro, Prata ou Bronze, consoante a duração dos serviços prestados tenham sido, respectivamente de trinta, vinte e dez anos. -----

Assim a Câmara deliberou, por escrutínio secreto, atribuir a Medalha de Bons Serviços, de Prata, aos Trabalhadores a seguir indicados:-----

Trabalhadores que completaram vinte anos de serviço em dois mil e oito: -----

- Élia Maria Marreiros Amor -----
- Francisca Rosa Felismina Batista -----
- Anabela Rosa Correia Batista -----
- José Júlio Pacheco dos Santos -----
- Maria Perpetua Jesus Costa -----
- Miguel Filipe Vicente -----
- João Domingos Ramos das Dores -----
- Armando Manuel Marreiros -----

TRABALHADORES QUE COMPLETAM VINTE ANOS DE SERVIÇO, ATÉ VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE: -----

- Ana Cristina Marreiros Batista Sousa -----
- Lénia Rodrigues Silva Oliveira Diogo -----
- Maria Fátima Castanheiro Carolino -----
- Luís Eurico Viana Aurélio Pedro -----
- Manuel Joaquim Duarte Viana -----
- Maria José Fernandes Inês -----
- José Carlos Oliveira -----
- Sílvia Maria Martins Batista -----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

Artur José Pontvianne Homem da Trindade nascido a seis de Setembro de mil novecentos e quarenta e seis, em Moçamedes - Angola, casado, pai de três filhos é formado em Engenharia Civil. -----

Desde os primórdios da nossa democracia que dedicou especial devoção pela causa autárquica. -----

Iniciou este percurso em mil novecentos e setenta e nove aquando da sua primeira eleição como Presidente da Câmara

Municipal de Porto de Mós, reeleito em mil novecentos e oitenta e dois, exerceu funções até mil novecentos e oitenta e cinco, passando depois a exercer as funções Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, cargo que exerce até hoje.-----

Contribuiu decisivamente para a criação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e foi membro da sua comissão instaladora. -----

Ao longo dos anos, na qualidade de Secretário Geral da ANMP, com extrema devoção e dedicação, tem sido a voz incansável e lutadora para a dignificação do Poder Local, dos trabalhadores e funcionários autárquicos, devendo-se-lhe em grande parte a importância que a ANMP assume hoje como parceiro incontornável das mais diversas organizações nacionais e estrangeiras e obviamente do governo.-----

A sua dedicação é também ilustrada pelo apoio dado à organização do Poder Local dos Países de Língua Oficial Portuguesa, nomeadamente dos novos países que emergiram do processo revolucionário de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, sendo igualmente relevante a sua determinação no envolvimento dos Municípios Portugueses em processos de geminação e de apoio às autarquias desses países.-----

Como resultado das funções que exerce na ANMP, desempenha ainda as seguintes funções: Secretário da Delegação Portuguesa ao Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa do Conselho da Europa; Membro do Comité Director do Conselho de Municípios e Regiões da Europa; Membro da Organização Ibero-Americana para a Cooperação Internacional; Membro do Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos; Secretário-Executivo do FORAL/CPLP – Fórum das Autoridades Locais

dos Países de Língua Portuguesa e Membro efectivo da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. -----

O seu brilhante percurso mereceu o reconhecimento de sua Excelência o Presidente da República, Doutor Jorge Sampaio, que em dois mil e quatro o condecorou com a Comenda da Ordem de Mérito.-----

Considerando o atrás exposto, tenho a honra de propor que o Município de Aljezur homenageie o Senhor Engenheiro Artur José Pontvianne Homem da Trindade, submetendo à Assembleia Municipal a presente proposta para atribuição da Medalha de Ouro do Município, conforme previsto nos artigos sétimo e nono, do Regulamento para a Atribuição de Insígnias e Medalhas Municipais:-----

ARTIGO SÉTIMO – *“A Medalha de Ouro do Município será atribuída a pessoas individuais ou colectivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que, com destaque se notabilizaram pelos seus méritos pessoais, pela sua acção cívica ou pela sua dedicação no desempenho das suas funções, quer no âmbito do Município quer fora dele ou que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios, prestados ao Município, ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura e cujo nome tenha ficado, por tal facto, ligado à vida e história do Município de Aljezur”*.-----

ARTIGO NONO – *“A Medalha de Ouro do Município será atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão pública, e aprovada por maioria dos membros em efectividade de funções, mediante processo devidamente instruído, sob proposta da câmara Municipal”*.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, por escrutínio secreto, aprovar a presente Proposta e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO QUATRO – ADESÃO DO MUNICÍPIO À SOCIEDADE POLIS LITORAL SUDOESTE, SA E APROVAÇÃO DO PROJECTO DOS ESTATUTOS DA MESMA: – A Câmara Municipal de Aljezur, no âmbito do Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, congratula-se com a decisão do Governo em alargar o conjunto de operações Polis Litoral,

chegando finalmente a “hora” do litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Trata-se de facto de acção há muito reclamada pelos Municípios desta área que, vem de vez potenciar a sua coesão territorial. -----

Estão pois criadas, em nossa opinião, condições de excelência para potenciar o desenvolvimento económico e turístico sustentável nesta facha litoral de elevado valor natural, paisagístico e cénico. -----

A presente acção é pois sinónimo de oportunidade para todos os agentes. -----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A e aprovar o projecto dos respectivos estatutos, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PONTO CINCO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE PROTOCOLO DA ACORDO RELATIVO À “POLIS LITORAL SUDOESTE – OPERAÇÃO INTEGRADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA»: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Protocolo da Acordo relativo à “POLIS LITORAL SUDOESTE – Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina», cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de

REUNIÃO DE 20.07.09

dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,

REUNIÃO DE 20.07.09